

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DE Nº 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Manifesta apoio ao movimento municipalista “Sem FPM não dá”.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art.16, do regimento Interno, e,
CONSIDERANDO, que pelo menos 140 prefeituras potiguares suspenderão a execução de serviços administrativos na próxima quarta-feira (30), em uma paralisação organizada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn);
CONSIDERANDO, que o município de Olho d’Água do Borges, apoia incondicionalmente protesto como forma de fazer com que o Governo Federal e o Congresso atentem para a situação dos municípios;
Art. 1º. Fica decretada a PARALISAÇÃO TOTAL, das atividades da Câmara Municipal de Olho d’Água do Borges, no dia 30 de agosto de 2023, como forma de reivindicação e apoio ao movimento liderado pelos municípios de todo país visando a retomada do equilíbrio financeiro.
Paragrafo único. A 3º Sessão Ordinária do 2º período legislativo, fica transferida para o dia 06 de setembro de 2023.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA QUEIROGA
Presidente

MARIA FRANCISCA
1ª Secretária

ABEL VILMAR
Vice-Presidente

PEDRO CHAVES
2º Secretário

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 66538862

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/08/2023.
EDIÇÃO 1725. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>